



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 18 /96

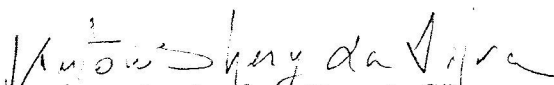
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR ANTÔNIO NERY DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 14, INCISO XXI, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do parágrafo único, do artigo 9º da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o Dr. **ENAURO DE FREITAS**, da Função Comissionada de Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, FC-10.

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de fevereiro de 1997.


Desembargador **Antônio Nery da Silva**
PRESIDENTE